



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Terça-feira, 03 de junho de 2025

Ano IX | Edição nº 918

Página 6 de 43

demandas dos Conselheiros Tutelares de Birigui: Em apoio às demandas apresentadas pelos Conselheiros Tutelares, através do Ofício nº 1.027/2024, o Conselho expediu carta de apoio que será enviada à Prefeitura Municipal, solicitando atenção às solicitações feitas, sendo elas: Concessão de benefício de Vale-Alimentação – alinhando-se à política de benefícios já oferecida a outros servidores municipais; Transferência Administrativa para o Gabinete – conforme sugerido pelo CONANDA (Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente), permitindo articulação mais direta e eficaz com os demais setores da administração pública; Revisão e Atualização da Lei Municipal – regulamentando os direitos e condições de trabalho dos conselheiros, e de que esteja em conformidade com as atuais normativas do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e as resoluções do CONANDA. Após leitura da carta e exposição das solicitações pelos próprios Conselheiros Tutelares presentes, o Conselho deliberou pelo envio do documento à Prefeita Municipal.

Item IX - Plano de Aplicação de Recursos FMDCA - Plano Financeiro 2025: Com a nova administração do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes “Casa Abrigo”, foi solicitado a alteração no Plano de Aplicação dos Recursos FMDCA para 2025, ajustando-se da seguinte forma: R\$ 37.813,97 para Material de Consumo (Gêneros de Alimentação - R\$ 8.316,00; Material de Cama, Mesa e Banho - R\$ 8.000,00; Material de Expediente - R\$ 8.000,00; Material Educativo e Esportivo - R\$ 6.497,97; Uniformes, Tecidos e Aviamentos - R\$ 5.000,00; Material de Comunicação - 2.000,00); R\$ 25.000,00 para Serviços de Terceiros PJ (Festividades E Homenagens - R\$ 10.000,00; Fornecimento de Alimentação - R\$ 5.000,00; Serviços Técnicos Profissionais (Oficinas) - R\$ 10.000,00); R\$ 12.000,00 para Adiantamentos (Material Farmacológico - R\$ 6.000,00; Serviços de Terceiros/PJ - R\$ 6.000,00); R\$ 7.900,00 para Material Permanente (Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos - R\$ 700,00; Equipamento de Processamento de Dados - R\$ 2.000,00; Mobiliário Geral - R\$ 5.200,00), totalizando as despesas no valor de R\$ 82.713,97. O Plano de Aplicação dos Recursos foi aprovado pelo Conselho.

Item X - Edital dos Fundos da Infância e Adolescência 2024 - Retorno do Processo Seletivo do Itaú Social: O técnico João informou ao Conselho que o Projeto “A Inclusão pela Música - Edição Orquestra” da APAE não foi contemplada no processo seletivo no Edital dos Fundos da Infância e Adolescência 2024 do Itaú Social.

Item XI - Assuntos Diversos: Foi lido o Ofício nº 05/2025 do Bombeiro Mirim – Alteração do Plano de Aplicação do Termo de Fomento nº 003/2024, que solicita alterar no Plano de Trabalho o equipamento a ser adquirido, alterando de ar-condicionado para climatizador, para melhor adequação às necessidades da organização. Também solicita o remanejamento do valor de R\$ 556,00 do item Serviço de Terceiro PJ (subitem Festividade e Homenagens) para o item Equipamento de Materiais Permanente (subitem Máquinas, Utensílios e

Equipamentos Diversos), pois o referido valor restou após a realização do evento com as crianças e adolescentes. O Conselho deliberou favorável pelas alterações solicitadas. Não havendo mais nada a se tratar, a presidente, Sra. Roseli Soares Izumi, encerra a reunião agradecendo a presença de todos, e eu, Ariane Ribeiro Prades, lavro a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por mim e pelo Presidente do Conselho.

Presidente:

Secretária:

.....

Aos catorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte cinco, as oito horas e trinta minutos, em segunda chamada, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na rua Roberto Clark, 549, centro, nesta cidade, reúnem-se os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, para realização de reunião ordinária, os quais encontram-se relacionados no verso da página nº 63, do Livro de Registro de Presenças. A reunião é conduzida pela Presidente, senhora Roseli Soares Izumi, que agradece a presença de todos e inicia a reunião fazendo a leitura da Ata da reunião extraordinária do dia 17/12/2024, a qual depois de lida é aprovada por todos os presentes. Em seguida, são apresentados para deliberação do Colegiado os Planos de Aplicação do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes - SAICA e do Programa de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto - MSE, referentes ao percentual de arrecadação do Imposto de Renda ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA em 2023, para execução em 2025. Após a leitura de ambos os Planos, os mesmos são colocados em deliberação, sendo aprovados por todos os presentes. Prosseguindo, é realizada a leitura do ofício APAE nº 277/2024, referente resposta ao ofício CMDCA nº 042/2024 - PLR. A representante da APAE Larissa diz que quando entrou na APAE o escritório já realizava esse pagamento, mediante a defasagem do salário dos motoristas. A conselheira Adriana, diz que trata-se de um acordo trabalhista homologado, um direito do funcionário. Larissa comenta que a APAE já efetuou a devolução do dinheiro e que tipo de despesa será realizada com recursos próprios da Organização e não mais com recursos de parceria. Solicita-se para a APAE apresentar o acordo com o sindicato dos motoristas, sendo avaliado, o Conselho poderá aprovar futuros pagamentos com recurso da parceria. Próximo item Leitura ofício CREAS nº 002/2025 – referente resposta ao ofício CMDCA nº 047/2024 para ciência; Leitura do ofício da Secretaria de Saúde nº 58/2024 – referente resposta ao ofício CMDCA nº 046/2024 para ciência. Prosseguindo, passa-se para a leitura do ofício Pró-Criança nº 001/2025 – referente solicitação de remanejamento no Plano de Aplicação - Termo de Fomento nº 005/2024 que consiste em remanejar o valor de R\$ 1.150,00 do item Fornecimento de Alimentação – Serv. Terc. PJ e direcioná-lo para o item Auditor PF – Serv. de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Terça-feira, 03 de junho de 2025

Ano IX | Edição nº 918

Página 7 de 43

Terc. PF, o que é aprovado por todos os presentes. Próximo item Plano Municipal pela Primeira Infância – monitoramento é comentado sobre a necessidade do CMDCA em acompanhar/monitorar o referido Plano. Deve-se formar uma comissão para isso. Todos se deram por cientes e a comissão deverá ser formada em uma próxima reunião. Por fim o Conselho delibera pela realização de uma reunião para tratar especificamente do cumprimento da Lei Federal nº 13.431/2017 (Lei da Escuta Especializada), cujo serviço, no âmbito municipal, foi inesperadamente interrompido desde outubro de 2023. Nada mais havendo a ser tratado, a reunião é encerrada, tendo eu, Mirian Maria Teixeira redigido a presente ata, a qual depois de lida e aprovada segue assinada por mim e pela Presidente do Conselho.

Presidente:

Secretária:

COMUNICADO

Em cumprimento à Lei Municipal nº 6.763, de 03 de setembro de 2019, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Birigui – CMDCA, comunica que a reunião Ordinária do Colegiado referente ao mês de junho, será realizada no dia **10/06/2025, às 08:00 horas**, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na Rua Roberto Clark, nº 543 – Centro.

Maiores informações pelo Telefone: 18 3642 0050 / 2185 0066.

Roseli Soares Izumi

Presidente do CMDCA

SECRETARIA DE FINANÇAS

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Quebra de Ordem Cronológica

Birigui, 03 de junho de 2025

Public. 49/2025

Nos termos do artigo 5º da Lei Federal 8666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, e nos termos do artigo 141º da Lei Federal 14.133/2021 e nos termos do decreto municipal 7.501/2024, publicamos que se encontra na Secretaria Municipal de Finanças as justificativas encaminhada(s) pela(s) Secretaria(s): Municipal de Serviços Públicos, com anuência da Excelentíssima senhora Prefeita, priorizando o pagamento fora da ordem cronológica dos processos abaixo discriminados, pelo fato de envolver despesa de relevante razão de interesse público:

RAZÃO SOCIAL/NOME	NAT	DOC.	VALOR - R\$	VENC.
LUIS OTAVIO MACHADO VIEIRA	PJ	92603	5.737,85	17/05/2025

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI

PREFEITA MUNICIPAL

PAULO REBECCHI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

PLANEJAMENTO E FINANÇAS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Segunda-feira, 15 de setembro de 2025

Ano IX | Edição nº 989

Página 10 de 26

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Outros Atos

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMDCA

DATA: 08/07/2025

Aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às oito horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na Rua Roberto Clark, nº 549, Centro, nesta cidade, reuniram-se os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, para a realização de reunião ordinária, cujos participantes encontram-se relacionados na página número sessenta e oito do Livro de Registro de Presenças. A presidente, Sra. Roseli Soares Izumi, agradeceu a presença de todos e informou novamente sobre a licença-prêmio da auxiliar administrativa Andressa Gonçalves Bibiano Caretta, dando início à pauta do dia, que contou com os seguintes assuntos: **Item I: Apresentação de minuta de Estudo Técnico para contratação de assessoria e formação de grupo de trabalho para fechamento do estudo.** Com a palavra, Roseli abordou os estudos técnicos para contratação de empresas com o objetivo de prestar assessoria e consultoria na atualização das normativas municipais e na realização de diagnóstico socioassistencial. A técnica Amanda fez um breve relato sobre os estudos e destacou a necessidade da formação de uma comissão de trabalho para auxiliar na elaboração das demandas do município e, assim, construir o termo de referência. Elines coordenadora do Pró-Criança e André da Guarda Municipal pontuaram a importância da realização de um diagnóstico, mencionando a morosidade desse processo. Em seguida, Roseli argumentou que, neste momento, seria mais urgente a atualização das normativas e, nesse sentido, propôs a definição imediata dos membros da comissão, ficando estabelecido que, após a conclusão dessa etapa, será dado início ao diagnóstico socioassistencial. **Item II: Monitoramento do Plano Municipal pela Primeira Infância.** Roseli relatou a necessidade de monitoramento do PMPI e, em consenso com os conselheiros presentes, ficou definida a realização de reunião com a comissão de avaliação do PMPI para o dia 11 de julho de 2025, às 8h, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social. A técnica Amanda explicou a importância desse monitoramento e da participação ativa do conselho nesse processo. **Item III: Feedback do estudo da comissão acerca de denúncia recebida pelo CMDCA.** O conselheiro André iniciou a explanação sobre a conclusão da comissão da qual faz parte, que decidiu pela abertura de sindicância referente à denúncia recebida pelo CMDCA. A técnica Amanda realizou a leitura do relatório da reunião da comissão, ocorrida em 23 de junho de 2025. Após a leitura, os conselheiros, por entenderem que não havia clareza nos

autos apresentados, optaram por realizar uma votação. Os conselheiros Roseli, Ângela, Maria Alessandra, Elines e Almir votaram contra a abertura da sindicância (totalizando cinco votos), e o conselheiro André votou a favor, conforme avaliação da comissão. Dessa forma, decidiu-se pelo arquivamento da denúncia. **Item IV: Definição sobre a distribuição dos exemplares do Estatuto da Criança e do Adolescentes confeccionadas com recursos do FMDCA.**

Roseli informou sobre os exemplares do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA que estão disponíveis, sendo decidido pelo conselho que os exemplares sejam doados à comunidade em geral. **Item V: Assuntos Diversos.**

André realizou a leitura do Ofício nº 078/2025 da Guarda Municipal, referente à solicitação de parceria com subsídio financeiro para manutenção e ampliação do Projeto Anjos da Guarda. Após a leitura e exposição das solicitações, o colegiado destacou os inúmeros benefícios do projeto para as crianças e adolescentes do município. André explicou que o projeto visa promover segurança e bem-estar, abordando temáticas como prevenção às drogas, racismo, combate ao trabalho infantil, bullying, cyberbullying e outras formas de violência. Informou ainda que o projeto será disponibilizado às OSCs, com a construção de uma agenda para execução das atividades. Após as deliberações, a parceria foi aprovada por unanimidade pelo CMDCA. Ainda dentro dos assuntos diversos, Roseli realizou a leitura do Ofício nº 549/2025, encaminhado pela GPS/PMB/SMAS, que tratou das providências adotadas pela gestão nos casos de evasão do SAICA, dando ciência ao conselho. Na sequência, foi abordado o Ofício nº 547/2025 da SEMAS. Roseli realizou a leitura do documento, informando sobre os laudos e pareceres solicitados anteriormente pelo CMDCA, emitidos pela Secretaria de Obras e pela Secretaria de Esportes e Lazer, os quais atestaram favoravelmente a possibilidade de construção de uma cobertura metálica para a quadra esportiva situada no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV do CRAS IV. Diante dos laudos e pareceres apresentados, e estando sanadas as ressalvas, os conselheiros aprovaram a solicitação. Outro item abordado por Roseli foi o Ofício nº 041/2025, encaminhado à Secretaria de Educação, solicitando o agendamento de uma reunião. O conselho aguarda a devolutiva da secretaria. O último ponto tratado foi o cronograma de monitoramento dos serviços. A técnica Amanda informou sobre a realização das visitas previstas para o mês de agosto, comprometendo-se a disponibilizar datas e horários às OSCs e aos membros da comissão, para alinhamento. Nada mais havendo a ser tratado, a reunião foi encerrada. Eu, Amanda Cristina de Oliveira Teixeira, secretária em Ad hoc, redigi a presente ata, que, após lida e aprovada, segue assinada por mim e pela presidente do Conselho.

Presidente:

Secretária Ad Hoc:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1039

Página 16 de 19

constar, eu, Elane Martins Soares, Secretaria "Ad-Hoc", lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, será por mim assinada, a qual também obterá a assinatura da Senhora Presidência da Sr.ª Letícia Delitti Vilanova, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS. Birigui-SP, 01/10/2025 (um de outubro de dois mil e vinte e cinco).

Letícia Delitti Vilanova

Presidente CMAS - Gestão 2024-2026

Elane Martins Soares

Secretaria "Ad-Hoc"

SECRETARIA DE FINANÇAS

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Quebra de Ordem Cronológica

Birigui, 26 de novembro de 2025

Public. 127/2025

Nos termos do artigo 5º da Lei Federal 8666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, e nos termos do artigo 141º da Lei Federal 14.133/2021 e nos termos do decreto municipal 7.501/2024, publicamos que se encontra na Secretaria Municipal de Finanças as justificativas encaminhada(s) pela(s) Secretaria(s): Municipal de Meio Ambiente, Municipal de Saúde, Municipal de Administração, Municipal de Assistência Social, Municipal de Serviços Públicos, com anuência da Excelentíssima senhora Prefeita, priorizando o pagamento fora da ordem cronológica dos processos abaixo discriminados, pelo fato de envolver despesa de relevante razão de interesse público:

RAZÃO SOCIAL/NOME	NAT	DOC.	VALOR - R\$	VENC.
FERNANDO ROGERIO MARTIN ME	PJ	5151	5.972,80	14/09/2025
REQUENA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	PJ	4058	637,63	18/09/2025
REQUENA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	PJ	4226	217,73	18/09/2025
REQUENA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	PJ	4057	1.471,63	18/09/2025
REQUENA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	PJ	4225	1.048,25	18/09/2025
REQUENA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	PJ	4066	884,76	20/09/2025
REQUENA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	PJ	4235	457,18	20/09/2025
REQUENA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	PJ	4224	1.894,03	18/09/2025
REQUENA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	PJ	4065	1.057,69	20/09/2025
REQUENA CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	PJ	4234	609,43	20/09/2025
EDUARDO SALOMÃO SANCHES LTDA - ME	PJ	2169	1.759,41	16/08/2025
EDUARDO SALOMÃO SANCHES LTDA - ME	PJ	2170	5.262,91	15/08/2025
EDUARDO SALOMÃO SANCHES LTDA - ME	PJ	585	1.902,10	15/08/2025
EDUARDO SALOMÃO SANCHES LTDA - ME	PJ	586	1.785,00	16/08/2025
PROTEKTO SEGURANÇA	PJ	488	1.150,00	26/10/2025
FELIPE SARTORI COUTINHO EIRELI - ME	PJ	2491	7.407,14	16/07/2025
PHÁBRICA DE PRODUÇÕES SERVIÇOS DE PROPAGANDO E PUBLICIDADE LTDA	PJ	133949	4.059,60	02/10/2025
V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA	PJ	9618	4.703,32	06/10/2025
V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA	PJ	9108	83,56	10/10/2025
V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA	PJ	8604	276,20	13/10/2025
V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA	PJ	8604	1.296,42	13/10/2025
V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA	PJ	9169	91,28	13/10/2025
V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA	PJ	9565	1.512,32	13/10/2025
ASSOC. BENEFICENTE DOS AMIGOS DO RECANTO RENAScer - ABARR	PJ	10656	7.000,00	29/09/2025

GESTTI - GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	PJ	8379	7.780,38	02/11/2025
INOVAÇÃO COMPUTAÇÃO MÓVEL LTDA - EPP	PJ	32664	5.300,00	08/11/2025

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI
PREFEITA MUNICIPAL

PAULO REBECCHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Outros Atos

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CMDCA DATA: 01/09/2025

Ao primeiro dia do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, às oito horas, **de modo remoto por meio do link: <https://meet.google.com/zut-ibtw-ftg>**, reuniram-se os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, para a realização de reunião extraordinária, cujos participantes encontram-se relacionados na página número setenta do Livro de Registro de Presenças. A presidente, Sra. Roseli Soares Izumi, agradece a presença de todos e dá início à reunião que conta com a seguinte pauta: - Providências para realização de Assembleia de eleição dos membros do CMDCA para o biênio 2025 a 2027. Roseli comenta que em cumprimento das atribuições legais previstas na Lei Municipal nº 6.609, de 23 de agosto de 2018 e na Resolução CMDCA nº 009, de 20 de outubro de 2020, o Conselho precisa nomear a Comissão para Organização do Processo Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA para o biênio 2025/2027 e questiona quem poderia fazer parte da referida Comissão, ficando definido as seguintes conselheiras: **Ariane Ribeiro Prades; Erica C. Filgueira dos Santos; Roseli Soares Izumi; Claudia Elaine Terensi e Elines Rodrigues Araujo**, devendo ser providenciada Resolução de nomeação. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente encerra a presente reunião e eu, Andressa Gonçalves Bibiano Caretta, secretária em Ad hoc, redigi a presente ata, que, após lida e aprovada, segue assinada por mim e pela presidente do Conselho.

Presidente:

Secretária Ad Hoc:

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CMDCA DATA: 12/08/2025

Aos doze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, às oito horas, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na rua Roberto Clark, 549 - Centro, realiza-se a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, com a presença dos membros relacionados no verso da página número sessenta e nove do Livro de Registro de Presenças. A presidente inicia a reunião cumprimentando a todos e passa para o primeiro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Quarta-feira, 26 de novembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1039

Página 17 de 19

item da pauta: Leitura e aprovação de atas: os conselheiros deliberam pela dispensa da leitura das atas pendentes e que as mesmas sejam enviadas via grupo de WhatsApp para aprovação. O segundo item é a leitura do ofício da Promotoria de Justiça de Birigui – Ofício PJ nº 573/2025 que trata de ocorrência envolvendo o Conselho Tutelar. Após discussões, o colegiado delibera pelo envio de cópia do referido ofício ao Conselho Tutelar para que se manifestem. O terceiro item é a leitura do ofício nº 09/2025 da Secretaria de Negócios Jurídicos referente ao Repasse, em caráter emergencial, sem chamamento público, para a Associação Projeto Recrear União de Todos - ASSPRUT. Após a leitura do ofício a Presidente coloca que se o Colegiado for realmente optar pelo repasse emergencial, deverá observar as exigências da Lei Federal nº 13.019/2014. Após discussões, o Colegiado delibera, por unanimidade, pela realização de repasse emergencial para a ASSPRUT, no valor de R\$ 138.200,00, devendo ser iniciado o processo para tal. Em seguida, passa-se para o item quatro que é a leitura do ofício do Conselho Tutelar nº 643/2025 referente a: Transporte, economia de combustível, etc. Devido a algumas mudanças na condução dos conselheiros para atendimento de ocorrência quando estão de sobreaviso, os conselheiros tutelares solicitam providências para a resolução da situação. Fica deliberado solicitar uma reunião com a Secretaria de Assistência Social para articular uma solução quanto ao exposto pelo Conselho Tutelar. O quinto item é a leitura do ofício nº 644/2025 do Conselho Tutelar referente a ausência de atendimento especializado para autistas. A senhora Letícia que é coordenadora da APAE comenta que a Organização não tem como dar conta de atender toda a demanda do município. Após inúmeras discussões o Colegiado delibera oficializar a Secretaria de Educação e a APAE sobre as demandas relacionadas aos autistas. Em seguida passe para a leitura do ofício APAE nº 174/2025 indicando a substituição de representante no CMDCA. Sai Mirian Maria Teixeira e entra em seu lugar Amanda Valeri Dias. Pauta-se também o ofício nº 622/2025 da Secretaria de Assistência Social nomeando novas representantes para o CMDCA em substituição à Carolina Silvestre Ferreira e Daniela Silvestrini Marotta. Devendo ficar como titular: Érika Filgueiras e suplente: Vivian Stábile Fumo. É lido também o ofício nº 71/2025 da Secretaria Estadual de Educação indicando nova representante para o Comitê Gestor, sendo indicada Poliana Andrade Pires no lugar do Senhor Cristino. É lido o ofício nº 656/2025 que solicita a convocação de suplente para o Conselho Tutelar. O próximo assunto é sobre algumas demandas do CMDCA que estão paradas. A técnica Amanda comenta que em relação ao monitoramento do Plano Municipal da Primeira Infância foi enviado um questionário para diversos setores, sendo que o único que respondeu no prazo foi a Secretaria Municipal de Educação. O colegiado define que seja enviado ofício cobrando as respostas dos questionários e que a Secretária Sônia assine o ofício juntamente com a presidente do Conselho. Amanda diz ainda que os trabalhos

das comissões precisam “andar” mas que tem dificuldade em se reunir com os membros e pede mais participação dos mesmos quando se tratar de reunião de comissão. Como último assunto Andressa comenta que recebeu os laudos da Secretaria de Esportes e Lazer e Secretaria de Obras referente as condições do piso da quadra do portal e ambos os relatórios mencionam que o piso está em boas condições de uso e o colegiado delibera a solicitação de atualização dos orçamentos para cobertura da quadra. Nada mais havendo a ser tratado, a reunião foi encerrada. Eu, Andressa Gonçalves Bibiano Caretta, secretária em Ad hoc, redigi a presente ata, que, após lida e aprovada, segue assinada por mim e pela presidente do Conselho.

Presidente:

Secretária Ad Hoc:

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMDCA

DATA: 14/10/2025

Aos catorze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, às oito horas, reuniram-se os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, para a realização de reunião ordinária, cujos participantes encontram-se relacionados no verso da página número setenta e um do livro de Registro de Presenças. A presidente, Sra. Roseli Soares Izumi, agradece a presença de todos e dá início à reunião que conta com a seguinte pauta: 1 - Leitura e aprovação de atas; 2 - Informações sobre a Assembleia de eleição dos membros do CMDCA para o biênio 2025/2027 e aprovação de coffee break; 3 - Leitura do ofício nº 35/2025 da Secretaria Municipal de Finanças – Informação de desvinculação de recursos; 4 - Leitura do ofício nº 178/2025 da Escola Profª. Nair Borges Penteado referente a solicitação de recursos do FMDCA; 5 - Leitura do Parecer Jurídico referente a utilização de recursos do FMDCA para a Educação Municipal; 6 - Leitura de ofícios resposta do Conselho Tutelar; 7 - Leitura de ofícios recebidos da Secretaria Municipal de Segurança Pública – Informação sobre ocorrências em escolas; 8 - Leitura do ofício SAICA nº 136/2025 referente a alterações no Plano de Aplicação referente ao recursos FMDCA; 9 - Leitura do ofício nº 793/2025 – GPS/SEMAS/PMB; 10 - Assuntos Diversos. O primeiro item da pauta é relacionado a leitura e aprovação de atas. Os conselheiros deliberam que as mesmas sejam enviadas via e-mail para leitura e aprovação. O próximo item a ser tratado é referente a assembleia de eleição dos membros do CMDCA para o biênio 2025/2027 e aprovação de coffee break. Andressa e Amanda informam que até o momento apenas sete Organizações da Sociedade Civil - OSC inscritas no Conselho indicaram representantes para a eleição, sendo que são oito vagas. O Colegiado delibera que sejam notificadas/consultadas as demais OSCs pois o Conselho precisa ser paritário. Andressa e Amanda solicitam se o Colegiado aprova que seja servido um coffee break na Assembleia e todos são favoráveis que seja custeado com recursos do FMDCA. Mudando a ordem da



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1057

Página 269 de 278

SECRETARIA DE FINANÇAS

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Quebra de Ordem Cronológica

Birigui, 23 de dezembro de 2025

Public. 142/2025

Nos termos do artigo 5º da Lei Federal 8666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, e nos termos do artigo 141º da Lei Federal 14.133/2021 e nos termos do decreto municipal 7.501/2024, publicamos que se encontra na Secretaria Municipal de Finanças as justificativas encaminhada(s) pela(s) Secretaria(s): Municipal de Saúde, Municipal de Serviços Públicos e Municipal de Meio Ambiente, com anuência da Excelentíssima senhora Prefeita, priorizando o pagamento fora da ordem cronológica dos processos abaixo discriminados, pelo fato de envolver despesa de relevante razão de interesse público:

RAZÃO SOCIAL/NOME	NAT	DOC.	VALOR - R\$	VENC.
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	PJ	7	31.827,56	13/12/2025
RG LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA	PJ	5835	PARCIAL - R\$ 3.000,00	26/11/2025
EXTREMA COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA	PJ	233	PARCIAL - R\$ 20.000,00	13/11/2025
CALDAS QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	PJ	9456	PARCIAL - R\$ 12.340,00	13/11/2025
EDUARDO SALOMÃO SANCHES LTDA - ME	PJ	2184	3.519,52	21/08/2025
EDUARDO SALOMÃO SANCHES LTDA - ME	PJ	2185	1.826,15	21/08/2025
EDUARDO SALOMÃO SANCHES LTDA - ME	PJ	2187	2.159,37	28/08/2025
EDUARDO SALOMÃO SANCHES LTDA - ME	PJ	2194	2.150,79	01/09/2025
LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA	PJ	135725	23.530,05	02/11/2025
LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA	PJ	135727	89.857,50	02/11/2025
LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA	PJ	135728	727,65	02/11/2025
LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA	PJ	135729	10.367,90	02/11/2025
LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA	PJ	135730	2.552,26	02/11/2025
LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA	PJ	135730	1.342,59	02/11/2025
LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA	PJ	135730	2.818,94	02/11/2025
LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA	PJ	135730	5.847,88	02/11/2025
LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA	PJ	135730	215,30	02/11/2025
LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA	PJ	135730	16.788,61	02/11/2025
LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA	PJ	135735	6.731,43	03/11/2025
LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA	PJ	135739	277,30	03/11/2025
LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA	PJ	115124	40.967,02	05/11/2025

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI
PREFEITA MUNICIPAL

PAULO REBECCHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
FINANÇAS

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Outros Atos

Aos onze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, às oito horas, reuniram-se os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, para a realização de reunião ordinária, cujos participantes encontram-se relacionados na

página número setenta e três do Livro de Registro de Presenças. A presidente, Sra. Roseli Soares Izumi, agradece a presença de todos e dá início à reunião que conta com a seguinte pauta: 1 - Leitura de Atas; 2 - Apresentação do Plano de Trabalho da "Associação Projeto Recrear União de Todos - ASSPRUT" para deliberação do Conselho; 3 - Atualização da composição das comissões do Conselho; 4 - Indicação de membros para compor a Comissão Especial em conformidade com o artigo 71 da Lei Municipal nº 6025/2015; 5 - Leitura do ofício nº 101/2025 do Pró-Criança - Solicitação de Remanejamento termo de Fomento nº 008/2025; 6 - Leitura do ofício APAE nº 252/2025 - Solicitação de Apoio Financeiro; 7 - Leitura do ofício SEMAS nº 0272716 - Solicitação de esclarecimentos; 8 - Assuntos Diversos e 9 - Eleição da Nova Mesa Diretora do Conselho. Em relação ao item 1 os conselheiros deliberam que as atas sejam enviadas via Whatsapp para leitura e aprovação. A presidente passa para o item 2 Apresentação do Plano de Trabalho da "Associação Projeto Recrear União de Todos - ASSPRUT" para deliberação do Conselho. Com a palavra, a técnica do CMDCA, Amanda, explica que já foram realizadas orientações sobre o Plano de Trabalho e Plano de Aplicação para repasse emergencial à ASSPRUT, respectivamente nos dias 06/11 e 10/11. Porém, até o presente momento, as adequações solicitadas na data de ontem (10/11) ainda não foram entregues. Passa-se para o item 3 Atualização da composição das comissões do Conselho. Novamente com a palavra, Amanda diz que devido a eleição dos membros do CMDCA realizada no dia 23/10, as comissões do Conselho devem ser atualizadas. Ficando definido: Comissão de Análise de Solicitação de Inscrições no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, com os conselheiros (as): Cláudia Elaine Terensi, Elines Rodrigues Araujo, Erica Cristina F. Santos, Roseli Soares Izumi. Comissão de Monitoramento do Plano Municipal da Primeira Infância de Birigui - PMPI do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA: Anayana de Oliveira Silva, Beatriz Cristine Stáble Faria, Elines Rodrigues Araújo, Tayna Loraine dos Santos Valentim. Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação das Parcerias celebradas com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA, bem como monitorar as Organizações da Sociedade Civil - OSCs e Programas Municipais inscritos no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA: Antônio Carlos André Júnior, Beatriz Cristine Stáble Faria, Eder Akira Idehira, Erica Cristina F. Santos, Hugo S. Fernandes Kanetomi, Lilian Cáren Wedekin Nilron Cesar Parrechio e Virginia G. Barbosa Reis. Passando para o próximo assunto, o item 4 é: Indicação de membros para compor a Comissão Especial em conformidade com o artigo 71 da Lei Municipal nº 6025/2015, ficando : Antônio Carlos André Junior, Nilton Cesar Parrechio, e Tayná L. dos Santos Valentim. O quinto item é a Leitura do ofício nº 101/2025 do Pró-Criança - Solicitação de Remanejamento termo de Fomento nº



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BIRIGUI

Conforme Lei Municipal nº 6282, de 11 de novembro de 2016

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1057

Página 270 de 278

008/2025: Com a palavra, Elines explica sobre os motivos da solicitação de remanejamento, sendo aprovado por todos,. Aprovando ainda, a aceitação da nota fiscal 7 – Vitor Lima de Oliveira, no valor de 8.600,00 na prestação de contas. O item 6 é Leitura do ofício APAE nº 252/2025 – Solicitação de Apoio Financeiro. Após discussões, o colegiado delibera por consultar o Jurídico da Prefeitura Municipal sobre a legalidade em apoiar financeiramente com recurso público reforma/construção de prédio privado. Prosseguindo, o próximo assunto é o item 7 - leitura do ofício SEMAS nº 0272716 – Solicitação de esclarecimentos, que solicita ao CMDCA que tome providências que forem pertinentes referentes a fatos noticiados envolvendo uma conselheira tutelar. Após discussões, o Colegiado delibera que por não possuir instrumentos concretos sobre os fatos não tem como se posicionar por enquanto. Continuando, a assistente social Amanda orienta que todas as comunicações do Conselho devem ser realizadas por meios oficiais sendo: criancabirigui@gmail.com e cmdca@birigui.sp.gov.br. Prosseguindo, é feita a leitura do ofício SAICA nº 145/2025 por meio do qual é solicitada a aprovação do Conselho para antecipação de recurso no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), de um valor total de R\$ 97.148,35 (noventa e sete mil, cento e quarenta e oito reais e trinta e cinco centavos) referente a obrigatoriedade de repasse de 8% da arrecadação do Imposto de Renda, para serem utilizados com despesas de material de consumo e serviços de terceiros pessoa jurídica, em conformidade com o Plano de Aplicação Financeira apresentado e anexado ao referido ofício. A coordenadora do SAICA, senhora Lícia Fígaro, explana sobre a necessidade e urgência dessa antecipação de recurso, sendo que posteriormente apresentará ao Conselho o Plano de Aplicação do recurso restante, no valor de R\$ 82.148,35. Após discussões, o Colegiado aprova a solicitação do SAICA. Esgotados os assuntos da reunião, a Presidente inicia a eleição dos membros da Nova Mesa Diretora do Conselho. Em seguida solicita que os interessados a se candidatar para Presidência do Conselho se manifestem. Os conselheiros Antonio Carlos André Júnior e Cláudia Elaine Terensi se manifestam como candidatos à presidência. Na sequência é realizada a votação sendo eleita como presidente por 5 votos a 9 votos a conselheira Cláudia. Após, o conselho foi consultado para definir primeiro e segundo secretários, ficando Larissa Dias de Oliveira como primeira secretária e Elines Rodrigues Araújo como segunda secretária. O Decreto de nomeação será solicitado ao Poder Executivo. Nada mais havendo a ser tratado, a reunião foi encerrada. Eu, Andressa Gonçalves Bibiano Caretta, secretária em Ad hoc, redigi a presente ata, que, após lida e aprovada, segue assinada por mim e pela presidente do Conselho.

Presidente:

Secretária Ad Hoc: